

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2815 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$87.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				87.850,00
02	01	02	Administração Municipal	
	30	04.122.0046.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	02	Logradouros e Proprio Publicos	
	68	04.452.0181.2020.0000	Manutenção Despesas Lograd. Próprios Públicos (CPFL)	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	69	04.452.0181.2021.0000	Manut.Desp.Agua,Esgoto e Serviços -(SABESP)	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal	
	74	26.782.0260.2022.0000	Manutenção Despesas do SERM	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	169	10.303.0120.2068.0000	Assistência Farmaceutica (Fed. - 05)	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		304 001	Assistência Farmaceutica	
	154	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2815 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS		
157	10.301.0246.2059.0000	Manutenção Despesas SUS - UBS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

02	06	02	Iluminação Pública		
180	15.452.0181.1033.0000	Aquis. Luminárias e Extensão Rede -Vias Públicas (Tes.01- Fer	32.850,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Poder Executivo		
19	04.122.0045.1003.0000	Aquisição de Veículo - Tração Mecânica	-900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	01	02	Administração Municipal		
27	04.122.0046.1005.0000	Aquis.Mov.e Utens.Secret.Dep.Pessoal	-1.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	02	01	Arrecadação e Lançadoria		
36	04.123.0046.1006.0000	Aquis.Mov.Utens.Tributação e Tesouraria	-1.900,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado		
41	04.124.0046.1007.0000	Aquis.Mov.Utens.Cont.e Almoxarifado	-3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

45	04.124.0046.2013.0000	Manutenção Despesas Contabilidade Almoxarifado	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

4455688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2815 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	04	01	Creche Municipal			
		76	12.306.0123.2023.0000	Manutenção Merenda da Creche	-2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE		
		80	12.365.0123.2027.0000	Manutenção Despesas das Creches	-5.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			212 001	EDUC. INFANTIL-CRECHE		
02	04	03	Pré-Escola Municipal			
		97	12.306.0153.2040.0000	Manutenção da Merenda Pré-Escola (Tes. 01 - Fed. 05)	-1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			213 001	EDUC.INFANTIL -PRÉ ESCOLA		
02	04	04	Ensino Fundamental			
		117	12.306.0150.2043.0000	Convênio Merenda - Estadual (02)	-1.900,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			200 015	Convênio Merenda Escolar (Estadual)		
		128	12.361.0150.2050.0000	Auxílio Para Transporte de Alunos (Estado - 02)	-2.200,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 19
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			220 016	Auxílio para Transporte de Alunos		
02	04	05	Ensino Medio			
		132	12.362.0152.2052.0000	Desenvolvimento Ensino Medio	-1.900,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			230 000	ENSINO MÉDIO		
		133	12.362.0152.2052.0000	Desenvolvimento Ensino Medio	-1.800,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			230 000	ENSINO MÉDIO		
02	04	06	Cultura			
		134	13.392.0170.1024.0000	Reforma e Ampliação do Cinema Municipal	-600,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

**PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2815 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890**02 04 07 Educação Física e Desportos**

142	27.812.0272.1027.0000	Reforma e Ampl.Estadio Municipal -Sede -Guaricanga	-19.900,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	120 000	ALIENAÇÃO DE BENS	

02 05 01 Sistema Unificado de Saúde -SUS

161	10.301.0246.2062.0000	Rep. Fundo a Fundo (Qualis Mais) PAB-FIXO Est. 02 - Fed.05	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 001	Repasse Fundo/Fundo PAB-FIXO	

170	10.304.0246.2065.0000	VG. Vigilancia Sanitária (Fed. 05)	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 003	VS - Vigilância Sanitária	

171	10.304.0246.2066.0000	VG. Vigilância Sanitária (Fed. 05)	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 13
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VG - Vigilância Sanitária	

02 06 02 Iluminação Pública

182	15.452.0181.1057.0000	Iluminação da Pista de Caminhada	-1.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02 Fundo Municipal da Infancia Juventude

213	08.243.0101.2081.0000	Manutenção do Fundo Munic.Inf.Juventude (Tes. 01- Fed. 05)	-2.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)	

215	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 028	Convênio Bolsa Família (I.G.D.)	

02 07 03 Fundo Social Solidariedade

219	08.122.0105.2007.0000	Convênio F. S. Solidariedade (Estadual - 02)	-1.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 032	Convenio F.S.Solidariedade	

**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2815 , DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1890

02	08	01	Fundo Municipal de Assist. Social		
228	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
229	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 036	Conv. Proteção Social Basica (CCI)			
231	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 14
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 028	Convênio Bolsa Familia (I.G.D.)			
232	08.244.0108.2084.0000	Manutenção Desp.Fundo Municipal - (EST. 02- Fed. 05))	-1.400,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
90	00	00	Reserva de Contingência		
233	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-10.950,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-)**-87.850,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEIR DOS REIS

MUNICIPAL

Valdeir dos Reis

Prefeito Municipal

Marlene B. de Carvalho Veronez
Assessora de Gabinete
RG: 29.341.273-X
Sérgio Celso da Fonseca
Secretário da Prefeitura